

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº. 012/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Afastamento e Nomeação de Membros indicados pela entidade para compor a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE

O Conselho Municipal de Saúde, cumprindo suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, a Resolução Nº 453, de maio de 2012 e a Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. O Regimento Interno que dispõe sobre o desligamento e posse de conselheiros, bem como a substituição.
3. As discussões e consenso desta Plenária.

RESOLVE:

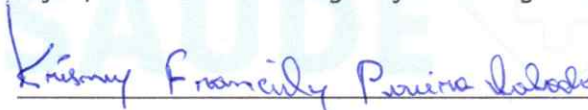
AFASTAMENTO

Artigo 1: A Entidade **Federação Das Entidades Comunitárias De Aracaju/Sergipe (FECAJU)**, no Segmento usuário, apresentou o comunicado de afastamento do membro titular **Felipe Ezequiel Rodrigues Lima, CPF: 087.104.585-06.**

NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO INDICADO

Artigo 3: Em substituição ao membro afastado, nomeamos **Genisson Campos da Silva, CPF: 781.954.705-72** como titular, que passa a ser representante da Entidade **Federação Das Entidades Comunitárias De Aracaju/Sergipe (FECAJU)**, no segmento usuário no Conselho Municipal de Saúde.

2. Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.



Krisney Franciely Pereira Calado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 12/2025, de 26 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.



Éliton Lima Góis
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE